

## **Nota Técnica nº 16 – Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo (CT-ECLET)**

Assunto: Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Trata-se de programa reparatório e compensatório previsto nas cláusulas 101 a 105 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta, cujo documento de definições foi protocolado junto ao CIF em dezembro de 2017.

A Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo solicitou ajustes no mesmo em março de 2018, por meio da Nota Técnica nº 5. Posteriormente, a Câmara Técnica solicitou informações detalhadas sobre as despesas já realizadas, bem como o cronograma de contratações dos cursos de capacitação e de publicação de editais de apoio. Em análise dessas informações pelos membros da Câmara Técnica, na 12ª reunião ordinária ocorrida em 18/06/2018, a Câmara Técnica criticou a forma de contratação adotada pela Fundação Renova, na modalidade carta-convite, por não atender, a contento, ao princípio da transparência, que norteia o TTAC.

Em relação aos Projetos Especiais de Desenvolvimento de Mariana e região da Foz, de cunho reparatório, em discussão com a comunidade, os representantes do Estado do Espírito Santo, apresentaram questionamentos sobre a ausência de ações estruturantes para fomentar o turismo na região.

Por meio da Nota Técnica nº 12, a CT-ECLET definiu várias providências a serem tomadas pela Fundação Renova para garantir a eficácia do processo de elaboração do Programa e a transparência na sua implementação, dentre elas:

- 1 - Apresentar à CT-ECLT as minutas de editais e termos de referência para contratação dos serviços necessários à execução do Programa, antes de sua divulgação e contratação, para validação dos mesmos pela CT;
- 2 - Adequar os contratos em andamento às diretrizes e considerações da Câmara Técnica, que serão expedidas 15 dias após o recebimento dos mesmos pela coordenação da Câmara Técnica.
- 3 - Divulgar oficialmente todos os processos de contratação, no sítio de internet ([www.fundacaorenova.org.br](http://www.fundacaorenova.org.br)), de forma a garantir ampla publicidade aos mesmos;

A validação do escopo do Programa foi incluída na pauta da 28ª reunião ordinária do CIF, em julho de 2018, oportunidade em que os representantes do governo do Espírito Santo, solicitaram distensão do prazo para melhor análise do Programa. Na oportunidade, o coordenador da CT solicitou à Secretaria Executiva do CIF o encaminhamento dos Projetos Especiais de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo em Mariana e região da Foz para análise e manifestação da Câmara Técnica de Economia e Inovação, no que se refere aos potenciais de diversificação econômica e geração de renda para as comunidades atingidas.

Em 23 de agosto de 2018, realizou-se a Reunião Extraordinária, com representantes do Governo de Minas, Governo do Espírito Santo e Fundação

Renova, com o objetivo de definir a retomada das ações do Programa, sobre as quais havia concordância das partes, a saber:

1 - Fortalecimento das Políticas de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer . Acordou-se incluir o tema elaboração de projetos, dentre os conteúdos da capacitação inicial do programa.

2 – Projeto de Valorização e Preservação Cultural: há consenso para a realização de Inventário de bens culturais (materiais e imateriais), ficando em aberto apenas a produção de documentário, para avaliação posterior, após a conclusão do inventário. Foi acordado um prazo de 45 dias para que a Fundação Renova apresentasse minuta do termo de referência para contratação do inventário. Não cumprindo o prazo acordado, a Fundação Renova solicitou mais 45 dias, que vencerá em 30 de novembro de 2018..

As ações para apoio à Plataforma Cultura Viva e à Campanha de Auto declaração em Minas Gerais e no Espírito Santo, deverão ser avaliadas posteriormente (em 2019);

3 – Apoio à Leitura – Há consenso na sua execução, devendo ser iniciado o cronograma com os cursos de capacitação (sendo o diagnóstico, um dos produtos desse curso). A minuta do termo de referência, para contratação da sua execução, deverá ser enviado à Câmara Técnica até 30 de novembro.

Nas 16ª e 17ª reuniões ordinárias da CT foram discutidos os demais projetos que compõe o Programa de Apoio, a saber:

4 - Edital Doce, destinado a apoiar financeiramente projetos em seis modalidades, aberto para proposição de pessoas físicas e jurídicas. Nesse item houve divergência entre os membros da Câmara Técnica, tendo os representantes do Governo de Minas Gerais optado pela forma de distribuição dos recursos por meio dos editais, conforme proposto no escopo do Programa apresentado pela Renova. Por outro lado, os representantes do Governo do Espírito Santo, propõe o repasse dos recursos para o Fundo Estadual de Cultura (Funcultura), Fundo Estadual de Turismo e Fundo Estadual de Esportes que ficarão responsáveis por distribuí-los, via edital, nos primeiros dois anos aos municípios atingidos no território capixaba. A partir do terceiro ano, e nos seguintes, os recursos relacionados aos editais deverão ser repassados diretamente aos fundos municipais dos municípios atingidos (fundamentação em anexo)

5 - Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Foz (reparatório). O Governo do Espírito Santo apresenta demandas de ações estruturantes para fomentar a atividade turística da região da Foz, com a viabilização, dentre outras intervenções, de acessos viários (parecer anexo).

Segundo o parecer, o projeto apresentado pela Fundação Renova, tem potencial nos eixos que envolvem capacitação, comunicação e crédito. No entanto, considera que falta um direcionamento claro das ações. Entre as brechas destaca-se:

□ desconsidera pontos importantes do diagnósticos do Sebrae/Futura;

- não aponta uma definição clara do conceito de turismo que será desenvolvido no local;
  - foco no custeio sem ações estruturantes de investimentos;
  - falta de conexão entre as ações apresentadas;
  - falta de organização da estrutura do projeto;
  - falta de conexão com a área ambiental;
  - Ações que desconsideram as questões ambientais;
- o Financiar campeonato de surf, sem considerar a contaminação do mar;
- o Planejar fomento à micro empreendimento de gastronomia e à pesca, sem considerar a contaminação do pescado;
- o Planejar fomento ao turismo, sem considerar a unidade de conservação, já projetada.
- contratação de serviços do Sebrae sem ponderar as especificidades das localidades;
  - falta de especificação dos tipos de capacitação a serem ofertados;
  - falta de especificação das linhas de crédito e formas de financiamento a serem concedidas.

**Em relação às medidas prioritárias para o desenvolvimento e retomada das atividades econômicas com foco no Turismo, em Regência e Povoação, relacionadas à estrutura, o governo do Espírito Santo propõe:**

- 5.1. Desenvolver projeto de urbanização específica para as ruas das vilas, garantindo sua identidade, e projetando sistema adequado de drenagem das vias, e indicativos de calçadas acessíveis e ciclovias, sinalização e abrigos de ônibus;
- 5.2. Implantar obras de urbanização dentro das prioridades da população:
- a) Obra listada no projeto da Fundação Renova para Regência (construção de uma passarela interligando a Rua de Acesso à praia até a Foz e do melhoramento da Trilha de acesso do farol à praia); a se verificar o impacto ambiental que essas obras podem causar;
  - b) Obra listada no projeto da Fundação Renova para Povoação (reestruturar a área central, com a realização de obras para instalação de equipamentos de lazer e reestruturação da área de eventos);
  - c) Implantação de melhorias urbanas e ambientais nas avenidas estruturadoras dos núcleos, em consonância com a cultura local, em especial onde passa transporte coletivo;
  - d) Implantação de projeto de conexão do Centro de Turismo Sustentável do ICMBIO à cidade de Regência, com arborização, calçadas acessíveis e ciclovias, além de mobiliário;
  - e) Considerar o Centro de Informação técnica (CIT) cuja proposta é ser em Regência no local atual do ICMBio/Tamar. O centro trará toda a história do desastre, será um espaço multi uso, de conexão com a educação ambiental para o Doce.
- 5.3. Desenvolver projeto de sistema de esgotamento sanitário para Povoação, e complementar o sistema em Regência com construção da ETE;

5.4. Desenvolvimento e Implantação de projeto alternativo de renda para os trabalhadores locais de Regência e Povoação, em especial aquaponia e agricultura, inclusive projeto para implantação de indústrias caseiras.

5.5. Desenvolvimento de projeto e/ou implantação e pavimentação de estradas de acesso às localidades:

a) Estrada de acesso a Regência

i. Implantação e pavimentação da ES-010, entre Vila do Riacho e Regência, numa extensão de 32 km, conforme projeto existente no DER (Nº de contrato/Licitação: 001/12);

ii. Desenvolvimento de projeto de engenharia viária, implantação e pavimentação de Trecho da ES-440 (entre Km 16,1 a ES-010), numa extensão de 16,10 km, para ligar Regência a BR101;

iii. Desenvolvimento de projeto de engenharia para reabilitação e melhorias operacionais de trecho da ES-440 (entre BR-101 a Km 16,1), numa extensão de 16,10 km, para ligar Regência à BR101;

b) Estrada de acesso a Povoação

iv. Desenvolvimento de projeto de engenharia viária, implantação e pavimentação da ES-248, numa extensão de 32 km, podendo ser modelo Caminhos do Campo, para ligar a ES-358 a Povoação.

De fato, o impacto provocado pela rompimento da barragem de Fundão, comprometeu toda a atividade econômica da região da Foz do Rio Doce, até então baseada na relação com o rio e o mar, seja em atividades da pesca, do esporte ou do turismo. Indicamos, portanto, a necessidade de preparar sua infraestrutura para uma nova matriz econômica sustentável, que fortaleça o turismo dentre as atividades. No caso das Vilas de Regência Augusta e de Povoação, trata-se de criar um novo conceito de urbanização, que as humanizem e as tornem atrativas, inclusive para atrair novos investimentos com o objetivo de gerar renda para a população local e regional. A construção das vias de acesso, conforme apresentado por anexo, terão o condão de proporcionar efetiva mudança da dinâmica econômica da região, criando e posicionando a cidade de Linhares por meio de sua qualidade de vida e por sua singularidade cultural e econômica.

6 - Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento de Mariana. As propostas da Fundação Renova estão em fase de discussão com o Município, e na sua maioria compõe-se de ações de apoio ao calendário cultural do Município. Em visita técnica da CT e de técnicos da Setur-MG, nos dias 7 e 8 de novembro, foram levantadas importantes ações para reestruturar e fomentar a atividade turística do Município, dentre as quais destacamos: adequação dos acessos a bens culturais e turísticos às normas de acessibilidade (Lei Federal 10.198/2000), construção de infraestrutura

urbana e de saneamento no Distrito Histórico de Cachoeira do Brumado, construção de estrutura para aproveitamento turístico da represa da Fumaça (distrito de Magalhães), adequação e interligação da Praça Minas Gerais com a Casa do Conde do Assumar, formando um circuito com outros bens históricos culturais do entorno.

### **Natureza dos Programas**

Sobre a natureza dos recursos para implementação dos projetos especiais de apoio ao desenvolvimento da região da Foz do Rio Doce e de Mariana, a CT conclui que as ações estruturantes propostas pelo Governo do Espírito Santo, bem como as ações propostas pela Setur-MG e Prefeitura de Mariana, são de natureza mitigatórias, pois sua implementação terão o poder de reduzir os impactos causados pelo desastre nas atividades econômicas destes municípios. Essas ações mitigatórias se enquadram como parte de programa reparatório, descrito na Cláusula 01 do TTAC, como:

**XVIII – Programas reparatórios: compreendem medidas e ações de cunho reparatório, que têm por objetivo mitigar, remediar e/ou reparar impactos socioambientais e socioeconômicos advindos do EVENTO**

### **Mensuração dos resultados**

Sobre as ações reparatórias relacionadas ao turismo, é necessário que tenham seus resultados mensurados sob o ponto de vista turístico. Para isso, a Fundação Renova deve interagir com a Secretaria de Turismo do Espírito Santo, assim como a Secretaria de Turismo de Minas Gerais, para que as ferramentas do Observatório do Turismo sejam aplicadas nas ações realizadas pelo Renova no âmbito do turismo. Da mesma forma, a Renova deve implementar pesquisa de fluxo turístico para mensurar os resultados do investimento previstos para os eventos de Verão 2019 de Linhares, e aplique pesquisas específicas nos eventos, que poderá ser disponibilizada pela Secretaria de Turismo do Espírito Santo.

7 - Demandas de lazer - Por fim, a Câmara Técnica solicitou da Fundação Renova, em mensagem eletrônica do dia 18 de setembro, informações sobre ao atendimento ao previsto na letra "d" da Cláusula 104 – d do TTAC, que estabelece:

d) apresentação e proposta elaborada em conjunto com as comunidades impactadas, para o enfrentamento das perdas de ambiente necessário para a realização de práticas de lazer, esportes e sociabilidade a ser validado pelos órgãos públicos envolvidos.

Em 06 de novembro do corrente a Fundação Renova apresentou uma proposta de metodologia para construção do plano de atendimento às demandas de lazer, por meio da formação de uma rede de universidades, liderada pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer da UFMG, para, com base nos diagnósticos já realizados em 2017 (cláusula 101 do TTAC), construir uma proposta a ser validada em cada município.

A proposta de parceria com universidades foi considerada relevante, mas, em virtude do prazo estimado de um ano para viabilizá-la, a CT-ECLET considera necessário dar início à implementação das às propostas apontadas nos diagnósticos concluídos em 2017, bem como as outras já apontadas pelos municípios.

A título de exemplo, há demandas de lazer relacionados ao uso da represa de Candonga (municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado), atividades de lazer que eram praticadas diretamente no Rio Doce no município de Conselheiro Pena, conforme relatado pela associação local de pescadores e ainda no município de Governador Valadares, relacionadas à prática do caiaquismo.

### **Orçamento**

Sobre o orçamento estimado para a execução do Programa nos próximos 5 anos, a CT-ECLT, considera que:

- Há despesas com valor estimado acima da média praticada no setor público, que poderão ser revistas após o envio dos termos de referência para contratação de serviços à Câmara Técnica para validação;
- Há despesas que não precisarão ser realizadas, como o diagnóstico das bibliotecas municipais, que será produzido pelos próprios participantes do curso de capacitação da área.
- O fato da Fundação Renova não fazer ampla divulgação dos processos de contratação de serviços, impede a ampla concorrência entre fornecedores, gerando impacto no preço final dos contratos e no patamar orçamentário do Programa.

### **Diante do exposto, a CT-ECLET, recomenda ao CIF:**

1 - Aprovar o documento de definições do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura Esportes e Lazer, com as seguintes ressalvas:

- Diferenciar a destinação de recursos do Edital Doce entre os municípios atingidos, sendo que para os municípios mineiros tais recursos serão diretamente operados pela Renova e para os municípios capixabas, os recursos correspondente ao Edital Doce serão operados pelos Fundos Estaduais de Cultura, Turismo e Esportes, nos primeiros dois anos, e a partir do terceiro ano diretamente pelos fundos municipais;
- Incluir as ações estruturantes de natureza mitigatória nos projetos especiais de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo na Foz do Rio Doce e em Mariana, conforme documentos anexados nesta Nota Técnica, após ajustes técnicos com os governos estaduais e municipais, que deverão ser concluídos para apresentação ao CIF até 10 de março de 2019;
- Implementar plano para atendimento, a partir de janeiro de 2019, das demandas de lazer relacionados ao uso das águas, nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Governador Valadares e Conselheiro Pena, bem como de municípios que se manifestem dentro deste prazo, como Colatina e Linhares, que tiveram danos da

CA

mesma magnitude, à luz da Cláusula 104, letra "d" do TTAC;

2 - Aprovar a parceria com rede de universidades, liderada pela UFMG, com a finalidade de acompanhar os planos de lazer dos municípios atingidos, com base nos diagnósticos realizados pela Renova;

3 - Estabelecer o prazo até 30 de novembro, para apresentação do Termo de Referência do Edital Doce;

4 - Estipular o prazo até 30 de dezembro do corrente, para que a Fundação Renova apresente os diagnósticos de impactos, previsto na cláusula 101 do TTAC, dos novos municípios incluídos no TTAC, a saber: Serra, Aracruz, Fundão, São Mateus, Conceição da Barra, Ponte Nova e Sooretama, além do diagnóstico atualizado do Município de Linhares;

5- Determinar à Fundação Renova que promova ampla e destacada divulgação dos processos de contratação de serviços para implementação de programas compensatórios, em seu sítio de internet, bem como nos veículos locais dos municípios atingidos de Minas Gerais e do Espírito Santo.

**Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018**

  
**Aloisio Lopes – Coordenador CT-ECLET**

